



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº066/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2022**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. GILSO PAZ, aqui nomeado de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **MATT CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua F 71, ERS- 324, Distrito Industrial Norte, Vila Maria - RS, inscrita no CNPJ nº 00.220.982/0001-27, neste ato representado pelo seu Representante Legal Sr. Douglas Matt, portador do RG nº 7104106061, inscrito no CPF nº 019.990.750-13, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 455, Apto 301, Centro, na cidade de Vila Maria-RS, de ora em diante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato original constante no processo de licitação **Tomada de Preços 01/2022, e Contrato nº 066/2022**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRO:** De acordo com a Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado por um período de 120 (cento e vinte) dias, a execução das obras de Recapeamento Asfáltico na Estrada Vicinal que liga a Comunidade de Polígono do Erval a BR 386, conforme objeto do contrato, a contar do vencimento do mesmo. Tal prorrogação se faz necessária devido ao atraso na liberação dos recursos financeiros do Convênio por parte do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Programa Pavimenta.

**SEGUNDO:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo/RS, 06 de setembro de 2022.



**GILSO PAZ**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**MATT CONSTRUTORA LTDA**  
**Contratada**

Testemunhas:

Maria Elisabete Puchi

\_\_\_\_\_